

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Informativo Previdenciário nº 008/2025

Tema: Renda Fixa

Legislação: Resolução CMN 4.963/2021

Olá, Servidor segurado do JaboatãoPrev, neste informativo vamos fazer uma breve síntese acerca de **Renda Fixa**, conforme o art. 7º da Resolução CMN 4.963/2021.

Renda Fixa: o que é?

Um **investimento de renda fixa** é um tipo de aplicação financeira em que as regras de rendimento são definidas no momento da aplicação. Isso significa que o investidor já sabe, no mínimo, como será calculada a rentabilidade do investimento, podendo prever os retornos com maior segurança. Esse tipo de investimento é considerado mais conservador e seguro em comparação com a renda variável. Essencialmente, um investimento de renda fixa é um empréstimo, logo o risco de crédito é inherente.

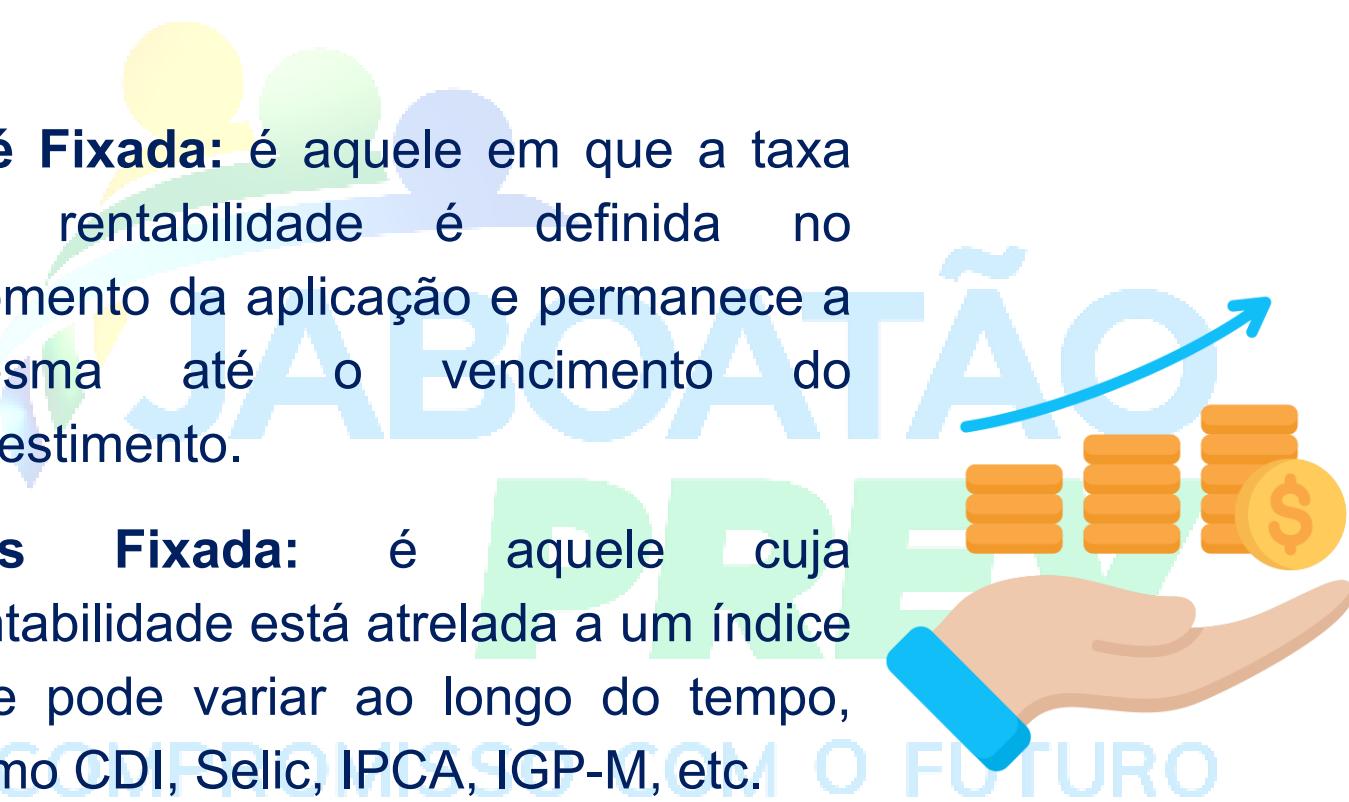


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Informativo Previdenciário nº 008/2025

Na renda fixa há basicamente três formas de cálculo de rentabilidade:

- 1. Pré Fixada:** é aquele em que a taxa de rentabilidade é definida no momento da aplicação e permanece a mesma até o vencimento do investimento.
- 2. Pós Fixada:** é aquele cuja rentabilidade está atrelada a um índice que pode variar ao longo do tempo, como CDI, Selic, IPCA, IGP-M, etc.
- 3. Híbrida:** é definida por uma taxa prefixada mais a variação de um determinado índice.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Informativo Previdenciário nº 008/2025

Art. 7º, I, a: Títulos Públicos Federais (limite de 100% do Patrimônio Líquido – PL):

Os **títulos públicos do Tesouro Nacional** são ativos de renda fixa emitidos pelo **governo federal** com o objetivo de captar recursos para financiar suas atividades, como infraestrutura, saúde e educação. Esses títulos são disponibilizados para investidores por meio do **Tesouro Direto**, um programa criado pelo governo para facilitar o acesso a esses investimentos. São eles:

- 1. Tesouro Selic (LFT)**, com rentabilidade atrelada à Taxa Selic Over;
- 2. Tesouro Prefixado (LTN)**, com percentual de rentabilidade definido na compra;
- 3. Tesouro Prefixado com juros semestrais (NTN-F)**, idem ao anterior, mas com pagamento semestral de cupom referente aos rendimentos daquele período;
- 4. Tesouro IPCA + (NTN-B principal)**, com rentabilidade definida por uma taxa fixa + a variação do IPCA.
- 5. Tesouro IPCA + com juros semestrais (NTN-B)**, idem ao anterior, mas com pagamento de juros semestrais.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Informativo Previdenciário nº 008/2025

Por que a NTN-B?

Dentre os cinco tipos de títulos públicos disponibilizados pelo Tesouro Nacional, o JaboatãoPrev opta por adquirir apenas as NTN-B's. **Por quê?**



Conforme já apresentado no **Informativo Previdenciário nº 03/2025**, a meta atuarial de um RPPS tem a mesma composição das NTN-B's: IPCA + taxa prefixada (**rentabilidade**);

Os cupons semestrais garantem ao RPPS liquidez para realocações estratégicas e outras obrigações financeiras (**solvência**);

Como o horizonte de investimentos de um RPPS é de longo prazo, opta-se pela marcação na curva para evitar a volatilidade, tendo em vista que carregar o título até o vencimento não é um problema.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Informativo Previdenciário nº 008/2025

Art. 7º, I, b: Fundos de RF 100% TP's (limite de 100% do PL)

Por determinação legal, estes fundo devem aplicar 100% do seu PL em títulos públicos. Em geral, estes fundos replicam o desempenho de índices como IRFM, IMA-B, IDKA IPCA, CDI, etc.

- 1. IRF-M**, é um índice que replica o desempenho de papéis prefixados (NTN-F E LTN). Se divide em IRF-M1 (até 1 ano para o vencimento) e IRF-M1+ (vencimento superior a 1 ano);
- 2. IMA-B**, é um índice que replica o desempenho de papéis atrelados ao IPCA (NTN-B e NTN-B principal). Se divide em IMA-B 5 (até 5 anos para o vencimento) e IMA-B 5+ (vencimento superior a 5 anos);
- 3. IDKA IPCA 2A**, é um índice que replica o desempenho de papéis atrelados ao IPCA com vencimento em 2 anos. IDKA significa índice de duração constante.
- 4. CDI**, é o índice que replica a taxa média ponderada das operações interbancárias com lastro em títulos privados. Em geral, é uma taxa muito próxima da Selic Over.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Informativo Previdenciário nº 008/2025

Art. 7º, III, a: Fundos de RF em geral (limite de 60% do PL)

Para que um fundo de investimentos seja classificado como fundo de Renda Fixa ele deve ter pelo menos 80% do seu PL aplicado em títulos de renda fixa (TP's, CDB's, LCI, LCA, CRI, CRA, debêntures, etc). Há 4 tipos principais de Fundos de RF (alguns outros possuem enquadramentos diferentes na resolução 4.963).

- 1. Simples:** com pelo menos 95% do PL em ativos de baixo risco, como TP's. Não podem aplicar em títulos no exterior;
- 2. Curto prazo:** possui títulos com vencimento inferior a 365 dias;
- 3. Longo prazo:** possui títulos com vencimento superior a 365 dias;
- 4. Referenciado:** tem seu rendimento baseado em algum índice, logo ao menos 95% do seu PL deve estar aplicado em títulos atrelados a este índice.

COMPROMISMO COM O FUTURO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Informativo Previdenciário nº 008/2025

❑ Art. 7º, IV: Ativos financeiros de RF (limite de 20% do PL)

A Letra Financeira (LF) é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras (bancos, cooperativas de crédito, etc.) com a finalidade de captar recursos de longo prazo e, em contrapartida, oferecer aos investidores rentabilidades mais atrativas em razão do prazo e da impossibilidade de resgate antecipado.

As LF's tem aplicação mínima e prazo de resgate mínimo de R\$ 50.000,00 e 24 meses (se não houver cláusula de subordinação) ou R\$ 300.000,00 e 60 meses (se houver cláusula de subordinação)

COMPROMISSO COM O FUTURO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Informativo Previdenciário nº 008/2025

Art. 7º, V, a: Cotas sênior de fundos de investimentos em direitos creditórios (limite de 5% do PL)

São fundos de investimentos que aplicam ao menos 50% do seu PL em direitos creditórios (recebíveis de empresas). A cota sênior da ao seu portador a preferência no recebimento de valores com rentabilidade prefixada, o que reduz o risco do investimento para ambas as partes.



Art. 7º, V, b: Fundos de RF crédito privado (limite de 5% do PL)

COMPROMISSO COM O FUTURO

São fundos de investimentos que alocam seus recursos em títulos de dívidas emitidos por entes privados (instituições financeiras, empresas, etc.). São classificados em 2 tipos:

1. High Grade: priorizam aplicações com menor risco de crédito;

2. High Yield: priorizam aplicações com maior retorno incorrendo em mais risco.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Informativo Previdenciário nº 008/2025

□ Resumindo:

O segmento de renda fixa é onde está alocado 93,99% do patrimônio líquido do fundo capitalizado do JaboatãoPrev.

Portanto, é de longe o segmento mais importante na composição da nossa carteira. Entender bem o funcionamento de cada ativo de renda fixa é essencial para potencializar os nossos rendimentos com segurança e

COMPROMISSO COM O FUTURO

